bep Bolsa de Emprego Público

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202610/1170
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Pendente
Nível Orgânico: Ministério das Finanças
Orgão / Serviço: Entidade do Tesouro e Finanças
Regime: Carreiras Especiais
Carreira: Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas
Categoria: Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: A detida na origem ou a aplicável nos termos previstos do artigo 153.º da LTFP
Suplemento Mensal: 0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho: Características enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças, conforme definido no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, na sua atual redação, na área de competência do Departamento de Gestão de Recursos da ETF.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Entidade do Tesouro e Finanças	7	Rua da Alfândega, n.º 5 - 1º andar	Lisboa	1149008 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 7

Torna-se público que a Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) pretende proceder ao preenchimento de sete postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças, por recurso ao instrumento de mobilidade geral de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, para o exercício de funções com as características de seguida expostas:
1) Oferta – mobilidade na categoria ou mobilidade intercarreiras.
2) Carreira/categoria – técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças.
3) N.º Total de Postos – 7 (sete).
4) Requisitos de admissão:
4.1) ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
4.2) Habilitações Literárias: Licenciatura ou Mestrado em Direito, Finanças, Economia, Gestão e Matemática Aplicada, História e Ciências de Documentação e Informação.
5) Remuneração - a detida na origem ou a aplicável nos termos previstos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública central.
6) Caracterização do posto de trabalho - características enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças, conforme definido no

Observações:

Anexo II ao Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, na sua atual redação, nas áreas de competência da Divisão de Garantias, Empréstimos e outros Apoios Financeiros, da Divisão Patrimonial e de Gestão de Documentação, da Divisão de Gestão de Projetos Especiais e Moeda, do Departamento Jurídico e de Coordenação e da Divisão de Recuperações de Créditos da ETF.
Referência 1 - Divisão de Garantias, Empréstimos e outros Apoios Financeiros:
Habilitações Literárias: Licenciatura ou mestrado em Finanças, Economia, Gestão, Matemática Aplicada ou habilitações em áreas afins.
Assegurar a organização, tratamento e interpretação de dados financeiros de natureza diversa no âmbito dos apoios financeiros concedidos pelo Estado, quer numa visão micro (transações financeiras individuais/planos de serviço da divida), quer macro (medidas de apoio de política económica).
São fatores preferenciais experiência profissional em matérias relacionadas e conhecimentos da língua inglesa.
Referência 2 - Divisão Patrimonial e de Gestão de Documentação
Habilitações Literárias: Licenciaturas em Direito, Economia, Gestão, História e Ciências de Documentação e Informação.
Assegurar a gestão integrada, operacionalidade, segurança e conservação de todos os recursos materiais, patrimoniais e documentais da ETF, garantindo a eficiência dos processos de contratação pública, aprovisionamento, gestão de frota e salvaguarda do património arquivístico.
Referência 3 - Divisão de Gestão de Projetos Especiais e Moeda
Habilitação Literária: Licenciatura em Direito.
Assegurar a gestão financeira de fundos e das respetivas disponibilidades e de projetos sob a alçada da entidade, garantir o controlo da emissão e recompra de moeda metálica e coordenar o reporte e a articulação institucional com organismos de auditoria e de controlo público, bem como prestar apoio no que diz respeito à análise jurídica dos processos que correm termos na Divisão.
Referência 4 – Departamento Jurídico, de Planeamento e Coordenação
Habilitações Literária: Licenciaturas em Direito e Ciências Sociais.
Assegurar a realização de estudos, emissão de pareceres e de informações de natureza jurídica sobre matérias que se integram no âmbito das atribuições da ETF, em articulação com as demais unidades orgânicas.
Assegurar a emissão de pareceres e de informações sobre as matérias relacionadas com o exercício de funções no âmbito da recuperação de créditos do Tesouro, incluindo os provenientes de entidades extintas e respetiva gestão, e atualizar os sistemas de informação de recuperações de créditos do Tesouro.
7) Local de trabalho – Entidade do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega n.º 5-1.º andar, 1149-008 Lisboa.
8) Formalização das candidaturas:
8.1.) A candidatura deverá ser formalizada, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste Aviso, mediante requerimento dirigido ao Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, a remeter nos termos previstos no ponto 8.3., do qual conste, para além da identificação pessoal, o serviço de origem, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria detida, a posição, nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, o tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e das funções desempenhadas, o contacto telefónico e endereço eletrónico, acompanhado do curriculum vitae, detalhado e atualizado, datado e assinado, de cópia do certificado de habilitações literárias, bem como da formação específica quando exigida e declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, com indicação da natureza do vínculo detido, da unidade orgânica onde está integrado, das funções desempenhadas, da respetiva natureza e duração e da avaliação do desempenho atribuída nos últimos dois ciclos avaliativos.
8.2.) A candidatura deve ser claramente identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade", e indicação expressa da respetiva "Referência da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público".
8.3.) A candidatura poderá ser apresentada através de correio para a seguinte morada: Entidade do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega n.º 5 - 1.º andar, 1149-008 Lisboa, entregue pessoalmente na mesma morada ou, ainda, remetida por correio eletrónico para o seguinte endereço: recrutar@etf.gov.pt.
9) A seleção do candidato será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista profissional (apenas serão convocados para a realização da entrevista os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

10) A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da ETF em https://www.etf.gov.pt/recursos-humanos.

bep Bolsa de Emprego Público

Requisitos de Admissão

Relação Júridica Exigida: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Direito, Economia, Gestão, Matem Aplicada, Ciências Soc, História e Ciências de Doc e Informação.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Ciências Sociais
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Gestão
Ciências	Matemática	Matemática Aplicada
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Arqueologia e História
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Ciência e Tecnologia da Documentação e Informação

Outros Requisitos:

Formalização Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutar@etf.gov.pt ou Entidade do Tesouro e Finanças

Contacto: 218846000

Data Publicitação: 2026-10-29

Data Limite: 2026-11-12

Descrição do Procedimento

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Descrição do Procedimento:

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional